

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**QUARTEL DO COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS**  
**BOMBEIROS MILITARES (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)**  
**EDITAL Nº 9 – CBMTO, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o **resultado final na prova de capacidade física** e a **convocação para a avaliação psicológica e entrega do formulário para fins de investigação social e de vida pregressa**, referentes ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE VIDA PREGRESSA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física e convocados para a avaliação psicológica e entrega do formulário para fins de investigação social e de vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO**

10011086, Amanda Aparecida Marques Belem / 10000553, Elda Chaves de Macedo / 10011536, Magda Molfi.

**1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO**

10002313, Alberto da Silva Novais / 10008018, Alex de Souza Borges / 10006938, Almir dos Santos Brito Fiho / 10003211, Alvaro Almeida Aguiar / 10012880, Athos Pereira Barros Moura / 10009920, Daniel Oliveira Borges / 10007475, Everton Rodrigo de Moura / 10004185, Ezequias de Souza Santos / 10005701, Gabriel Vila Nova Aguiar / 10007951, Helio Cardoso Franco Junior / 10000174, Higor Eduardo Abreu Barbosa / 10013119, Judah Ben Hur Medeiros Soares / 10010036, Luan de Oliveira Noletto / 10003693, Mateus Morais Mesquita / 10006782, Matheus Pereira Barbosa / 10004075, Matheus Roseno Viliano Santos / 10005699, Otavio Rodrigues Chaves / 10007917, Pedro Henrique Marques Belem / 10007255, Rafael Vilarins e Santos / 10000326, Roney Feliciano da Silva.

**1.1.3 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/FEMININO**

10011324, Drielly Patricia da Silva Tavares / 10004858, Elisangela Monteiro Carvalho / 10003721, Isla Hayssa Dourado Silva / 10007361, Izabela de Araujo Lage / 10000152, Mayanne Carvalho Ribeiro Brito / 10007107, Milena Ferreira Lima / 10007863, Pamela Figueira Ramos / 10005677, Ryane Alencar Cunha / 10001705, Thaisa Reis Pires da Silva Rocha / 10000636, Thayanne Serpa da Silva Corado Bispo.

**1.1.4 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/MASCULINO**

10001036, Ademir Americo Dias da Silva Junior / 10002059, Adriel Nunes Tavares / 10005959, Adson dos Santos Pereira / 10000690, Aleilson Rocha da Silva / 10000341, Allan Cury Alves Aquino / 10000947, Allan Eduardo Pereira Rodrigues Andrade / 10004635, Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro / 10003415, Alvaro Almeida Aguiar / 10005818, Andre Goncalves Rita / 10004233, Andre Luis Nazareno Filho / 10000194, Andreson Patricio da Silva / 10009807, Arthur Carvalho Ribeiro / 10003019, Athaydes Vynngren Marques Almeida / 10002343, Athos Vinicius Correia Soares / 10012018, Aurelio Sousa Azevedo / 10005443, Brunno Coelho Milhomem / 10001182, Bruno Bandeira Barros / 10002753, Bruno Barbosa Cavalcante / 10002260, Bruno Freire Andrade / 10005532, Caio Rodrigues Araujo / 10001311, Carleisson Lopes Silva / 10007983, Carlos da Silva Rodrigues / 10005376, Carlos Eduardo Almeida Silva / 10000697, Carlos Eduardo Araujo Santana / 10001969, Clayton Bernardes Pinto Junior / 10005373, Cristiano Santos Oliveira / 10000406, Daniel da Silva Pereira / 10004629, Davi Ismael dos Santos Souza / 10000076, David Joseph Sena de Andrade / 10008074, Denis Barbosa Silva Nascimento / 10003849,

Deusedith Abilio Oliveira Rocha Neto / 10009889, Diogo Eduardo da Silva / 10012183, Djalma Leandro Neto / 10003292, Dorivan Rabelo Tavares Junior / 10005527, Edson Cosme dos Santos Junior / 10004580, Elias Martim de Souza / 10001392, Fabiano Santana Soares Ribeiro / 10005386, Felipe Alves Caetano / 10009671, Felipe Rocha da Costa / 10005582, Fernando Antonio Morais Lima Castro / 10006515, Gabriel Bispo da Silva / 10000211, Gabriel Gomes Braga / 10007854, Gabriel Mourao Resplande / 10009479, Gabriel Pereira de Sa / 10001551, Ghabryel Coelho Neres / 10001308, Gianluca Marcony Silva de Carvalho / 10002734, Gilvandro Camilo Nogueira da Silva / 10000402, Guilherme Damaceno Freire / 10003229, Guilherme Marques de Oliveira / 10000493, Gustavo Rocha de Lima / 10003113, Henald Enzo Mendes Sousa / 10000171, Henrique Carvalho Martins / 10004568, Herick Vicktor Lima Rodrigues / 10001606, Higor de Sousa Bernardo / 10000897, Hilton Louca Carneiro / 10000894, Hugo de Souza Carvalho / 10004162, Iago Alves Ferreira / 10011907, Iggor Gabriel da Silva Landinho / 10007506, Igor Francelino Machado Silva / 10004206, Jeann Lucas Turibio da Costa / 10002480, Jeekycon da Silva Cardoso / 10000012, Jefferson da Silva Vieira / 10006425, Jhonatas Kassio Coelho Pereira / 10011389, Jhonath Barros de Jesus / 10012704, Joab Coqueiro Meira / 10000760, Joao Felipe Sobota Vasconcelos / 10009631, Joao Pedro Batista da Silva / 10009768, Joao Pedro Sa Rego / 10009591, Joao Pedro Vila Nova Aguiar / 10003907, Joao Vitor Herondino de Sousa / 10000165, Joao Victor Nepomuceno de Oliveira / 10005186, Jorge Junior Sousa de Araujo / 10011318, Jorge Lucas Rodrigues / 10002055, Kalil Gomes Pinho Macedo Porto / 10007670, Kaul Araujo Vasconcelos / 10012899, Kaylan Pereira Lustosa / 10000512, Klotter Mendes Bruno / 10004298, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva / 10001258, Lindemberg Ivo dos Santos / 10010195, Lucas Henrique Pereira de Souza / 10006031, Lucas Nascimento de Azevedo / 10007773, Lucas Oliveira Sena / 10007577, Lucas Pereira Santana / 10000013, Lucas Rocha Strini / 10002302, Lucas Samuel dos Santos Barroso / 10001409, Lucas Sousa Bispo / 10008272, Luciano Saraiva da Silva Junior / 10010403, Luis Flavio Pimenta Bastos / 10012719, Luiz Carlos Souza Diniz / 10005628, Luiz Henrique da Silva Reis / 10001417, Luiz Henrique Dantas dos Santos / 10011966, Maicon Douglas Silva da Cruz / 10009410, Marcello Vitorino dos Santos Borges / 10009773, Marciel de Sousa Damasceno / 10001361, Marcksuel Quintiliano Cerqueira / 10006211, Marcos Jhonathan Rodrigues de Sousa / 10000849, Marcos Vinicius Ferreira Borba / 10011554, Marcos Vinicius Meneses Matos / 10005571, Marcus Vinicius Morais Mesquita / 10008358, Mateus Alef Soares dos Santos / 10003694, Mateus Morais Mesquita / 10006563, Mateus Moura Campina / 10004384, Matheus Morais de Freitas / 10002870, Matheus Neres da Silva / 10004076, Matheus Roseno Viliano Santos / 10003328, Matheus Santiago Messias / 10010129, Mauricio Flayno Fortaleza Melo / 10003353, Maycon David Machado Rosa / 10008347, Moano Rego Leite Amorim / 10000022, Murilo Batista Araujo / 10000019, Orley Pereira dos Santos / 10000516, Osires Alves de Oliveira Junior / 10004237, Osmar Celestino dos Santos Junior / 10006678, Paulo Sergio Oliveira Silva / 10003000, Pedro Filipe Lima Silva / 10005414, Pedro Henrique Araujo Luz da Silva / 10007743, Pedro Henrique Cabral dos Santos e Silva / 10004610, Pedro Henrique Mota Caetano / 10013290, Pedro Neto Alves de Jesus / 10008016, Pedro Oliveira Borges / 10010332, Pedro Victor Silva Leal / 10000112, Rafael Brito Costa / 10004613, Rafael Goncalves Martins / 10000708, Rafael Higor Martins Correia / 10012853, Rafael Silva Victor / 10004510, Renan Maia dos Santos / 10007286, Rian Souza da Costa / 10006128, Rodrigo Pereira Lima / 10009706, Rodrigo Ribeiro Rodrigues / 10006366, Roniellington Galvao Lima Santos / 10007045, Rui Ferreira Fonseca / 10003181, Samuel Lima Figueira / 10005759, Samuel Rawykson Rabelo Figueredo / 10009906, Savio Vinicius de Souza / 10003572, Thalles Bruno Rodrigues / 10003334, Thiago de Lima Ribas / 10000904, Tiago Teixeira Alves / 10003375, Vagner Alves da Silva / 10002281, Valdivino Borges Vieira / 10000447, Vicente Coelho da Silva / 10006192, Victor Luis de Mesquita / 10008166, Vinicius Alves Veloso da Silva / 10008282, Vinicius dos Santos Claro / 10001826, Vitor Hugo da Silva Brito / 10000279, Wallysson Renan Juliati Rocha / 10007258, Wanden Pereira da Silva Cavalcante / 10006344, Wanderlei Matias de Moura Filho / 10001154, Wandersom Oliveira Alves /

10013395, Wanderson Baia dos Santos / 10004402, Welliton Ferreira Fideles / 10000701, Wesley Guedes Turibio / 10003513, Wesley Moura Cavalcante / 10007169, Wesley Pereira da Silva / 10012364, Willian Santana Del Sarto / 10003157, Wllynilson Pereira Cardoso Carneiro / 10002008, Woodenison Pereira da Silva Junior.

## **2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **4 de junho de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – CBMTO, de 13 e dezembro de 2022, suas alterações e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_to\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22), a partir do dia **29 de maio de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

2.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **1 hora e 30 minutos** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.8 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

2.9 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

2.11.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.11 deste edital.

2.11.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.11 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.11.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.11.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.11.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.12 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

### **3 DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação psicológica deverão imprimir o Formulário de Investigação Social, disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_to\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22), o qual deverá ser preenchido conforme instruções previstas no próprio formulário, e entregue na data e local da avaliação psicológica, sob supervisão da Comissão do Concurso.

3.1.1 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **1 hora e 30 minutos** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, para fins de entrega do formulário de que trata o subitem anterior.

3.2 Os candidatos convocados para a avaliação psicológica deverão, ainda, fazer o preenchimento *on-line* do Formulário de Investigação Social, disponibilizado no endereço eletrônico [bit.ly/45FfMGK](http://bit.ly/45FfMGK).

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de capacidade física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **2 de junho de 2023** no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_to\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_to\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22), na data provável de **20 de junho de 2023**.

**CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO – CORONEL QOBM**

Presidente da Comissão de Concurso